Ata da 122ª (centésima vigésima segunda) Reunião da 19ª (décima nona) Legislatura, do 2º (segundo) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e quarenta minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva. Posteriormente, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Ato contínuo, submetida à apreciação, a ata restou aprovada por unanimidade do plenário. Ulteriormente, o Presidente Marcelo Fernandes submeteu ao plenário, a supressão da leitura das correspondências recebidas, sendo que após votação, a questão restou aprovada por unanimidade dos edis. Contudo, apesar de não efetuada a leitura destes, registre-se que na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Mensagens nº 125 e 126/2023 e Ofícios Gab. nº 489, 538 e 540/2023 enviados pelo Gabinete do Prefeito; Ofício nº 1.125/2023/PGJMG/PCO enviado pelo Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais – Procuradora de Justiça Iraídes de Oliveira Marques; Ofício nº 581/2023/REGOV/DV enviado pela Caixa Econômica Federal/Gerência Executiva de Divinópolis. Registre-se ainda que, embora também não efetuada a leitura destas, constavam na pauta e deram entrada para estudos e pareceres das Comissões as seguintes proposições: **Projeto de Lei Complementar nº 046/2023**, que dispõe sobre a instalação e utilização de caçambas estacionárias no Município de Formiga, altera dispositivo da Lei Complementar nº 1, de 11 de dezembro de 2002 e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar nº 047/2023**, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 43, de 24 de fevereiro de 2011, e dá outras providências. Conforme Mensagem nº 126/2023, anexa ao projeto, a presente alteração visa incrementar uma vaga para o cargo de Professor de Música – Cordas Eruditas, que desempenhará suas atribuições junto à Escola Municipal de Música Eunézimo Lima – EMMEL. Posteriormente, o Presidente da Mesa Diretora submeteu à votação pelos edis a supressão da leitura das proposições previstas na pauta daquela reunião, haja vista que os projetos de lei em tramitação encontram-se disponíveis no *site* oficial da Câmara Municipal de Formiga, restando a questão aprovada por unanimidade dos edis. Dessa forma, foram encaminhadas à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 560/2023**, que reestrutura o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CODECON e dá outras providências, sendo a proposição aprovada por unanimidade do plenário; **Projeto de Lei nº 572/2023**, que autoriza abertura de crédito especial no valor de R$129.010,45 (cento e vinte e nove mil, dez reais e quarenta e cinco centavos) utilizando-se de recursos provenientes da anulação de dotação devidamente discriminada, que serão aplicados no âmbito da Pasta Municipal de Saúde, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 315/2023, anexo ao projeto, sendo a proposição aprovada por unanimidade do plenário; **Projeto de Lei nº 579/2023**, que autoriza o Município de Formiga a ceder o uso de imóvel público ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – SAAE, e dá outras providências, sendo a proposição aprovada por unanimidade do plenário; **Projeto de Lei nº 583/2023**, que autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$30.000,00 (trinta mil reais), utilizando-se de recursos provenientes da anulação de dotação devidamente discriminada, o qual será repassado à Associação dos Produtores Rurais de Córrego do Atalho e Vigilatos, em observância ao art. 118, §4º da Lei Orgânica Municipal, sendo a proposição aprovada por unanimidade do plenário. Em continuidade à reunião, o Presidente propôs e submeteu à votação dos edis a supressão da leitura dos Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios constantes na pauta, restando a questão aprovada por unanimidade do plenário. Após, foram aprovadas pelos edis presentes, ressalvada a ausência momentânea da Vereadora Osânia Silva, as Moções, Indicações, Requerimentos e Ofícios apresentados tanto de maneira verbal como constantes da pauta, de autoria dos seguintes Vereadores: Osânia Silva, Joice Alvarenga, Luciano do Gás, Luiz Carlos Tocão, Juarez Carvalho, Flávio Martins, Cabo Cunha, Cid Corrêa e Marcelo Fernandes. Avançando os trabalhos, foi colocada a Palavra Livre, na qual pronunciaram-se os Vereadores Cid Corrêa, Luciano do Gás, Juarez Carvalho, Luiz Carlos Tocão, Flávio Martins e Vereadora Joice Alvarenga. Em breve interrupção, o Presidente Marcelo Fernandes prorrogou o prazo de duração da reunião em andamento em até uma hora para a conclusão dos trabalhos da sessão. Retomando a Palavra Livre, manifestaram-se ainda os Vereadores Cabo Cunha e Marcelo Fernandes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia vinte e um de agosto do ano corrente, às quatorze horas. Dos trabalhos, o Vereador Luiz Carlos Tocão lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Cid Corrêa Mesquita  Cid Corrêa - PSB |  | José Geraldo da Cunha  Cabo Cunha - UNIÃO BRASIL |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Flávio Martins da Silva  Flávio Martins - UNIÃO BRASIL |  | Juarez Eufrásio de Carvalho  Juarez Carvalho - PTB |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Flávio Santos do Couto  Flávio Couto – SD |  | Luciano Márcio de Oliveira  Luciano do Gás - CIDADANIA |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Luiz Carlos Estevão  Luiz Carlos Tocão - PSB |  | Osânia Iraci da Silva  Osânia Silva - PSD |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Joice Alvarenga Borges Carvalho  Joice Alvarenga - PT |  | Marcelo Fernandes de Oliveira  Marcelo Fernandes - UNIÃO BRASIL |